

**Deliberação n.º 9 / 2015**

**Regulamento Específico do domínio do Capital Humano**

A CIC Portugal 2020, na reunião de 26 de fevereiro de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Específico do domínio do Capital Humano.

CIC Portugal 2020, 26.2.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional  
Coordenador da CIC Portugal 2020

  
M. Castro Almeida